Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Cam. n°. 072/2004 **Erechim, 30 de Agosto de 2004.**

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe, em regime de urgência, **Projeto de Lei nº 058/2004**, que **RATIFICA ADENDO Nº 014/2004 AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 09/2003 – PROGRAMA "PARCERIA RESOLVE", FIRMADO COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 1.104.580,19, E A REPASSAR O VALOR PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** (Processo Administrativo nº 12085/2004).

A cópia do Termo de Compromisso ao qual se refere o projeto segue, em anexo.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos com apreço e consideração.

Atenciosamente

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
D.D. Presidente do Poder Legislativo
Nesta Cidade

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

PROJETO DE LEI Nº 058/2004.

RATIFICA ADENDO Nº 014/2004 AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 09/2003 – PROGRAMA "PARCERIA RESOLVE", FIRMADO COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 1.104.580,19, E A REPASSAR O VALOR PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica ratificado o **ADENDO Nº 014/2004 AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 09/2003 – PROGRAMA "PARCERIA RESOLVE",** firmado entre o Município de Erechim e o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde, cujo objetivo é o repasse de recursos financeiros à Fundação Hospitalar Santa Terezinha, para o atendimento das metas estabelecidas no referido programa.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de **R$ 1.104.580,19** (hum milhão, cento e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e dezenove centavos) para a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM,** com a seguinte especificação:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – UNIDADE DE ATENÇÃO PLENA À SAÚDE
103020321.032 – Transferência de Recursos a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim:
3390.41.00.00.00 – Contribuições ..... **R$ 1.104.580,19**

Art. 3º - O Crédito autorizado no Artigo anterior será compensado com auxílio de igual valor recebido do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Estadual da Saúde.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

Art. 4º - Os valores serão repassados à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, de acordo com as transferências do Estado para o Município.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 30 DE AGOSTO DE 2004.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

JUSTIFICATIVA

O presente projeto objetiva a ratificação, pelo Poder Legislativo, de Adendo assinado pelo Município a Termo de Compromisso com o Programa "Parceria Resolve", do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde. Através deste convênio será repassado a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, o valor de R$ 1.104.580,19 (hum milhão, cento e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e dezenove centavos), em sete parcelas iguais. O valor para esse exercício foi fixado devido ao desempenho do hospital no Programa Parceria Resolve, em 2003, e objetiva o cumprimento, por parte da Fundação, de metas estabelecidas para o desempenho do hospital, considerando satisfação no atendimento do usuário, diminuição no índice de mortalidade infantil, realização de cirurgias eletivas, campanhas e serviços especializados, atendimentos extra-hospitalares, entre outras.

Salientamos a importância deste Adendo ao Termo de Compromisso uma vez que esses recursos serão utilizados para a melhoria das condições de atendimento e serviços de saúde, o que significa dizer melhoria na qualidade de vida dos cidadãos erechinenses.

Prefeitura Municipal de Erechim, 30 de Agosto de 2004.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal